



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1860 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 20 de junho de 2022.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 254/2022

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

- Resolução Nº 002/2022

3 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 012/2022-CPL
- Aviso de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 012/2022-CPL
- Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 012/2022-CPL
- Extrato de Contrato Nº 200601/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1860 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 20 de junho de 2022.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 254, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para o servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO – CPF: 513.373.984-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Raimundo Galdino de Souza, no dia **21 de junho de 2022**, ao Hospital Solidarietà, Localizada na R. Doná Isaura Rosado, 129 - Abolição III, Mossoró - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

“Aprova a Solicitação de Custeio para a Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (ação 219G- Custeio)”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, reunido no dia 20 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 373/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de apreciar a solicitação de recursos para serem transferidos para o Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de se avaliar a necessidade do recebimento do recurso para o custeio dos serviços socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de recursos para a **Estruturação de Serviços do Sistema único de Assistência Social- SUAS (ação 219-G- Custeio) - Valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o Fundo Municipal de Assistência Social de Taboleiro Grande.**

Parágrafo Único - Fica condicionada à aprovação total da solicitação de recurso no valor de R\$200.000,00 para o Fundo Municipal de Assistência Social de Taboleiro Grande para custeio da estruturação de serviços do sistema único de Assistência Social- SUAS, com a finalidade de ofertar serviço de qualidade para pessoas vulneráveis, atendidas pelos serviços socioassistenciais do município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taboleiro Grande/RN, 20 de junho de 2022.

JULIANA LEILANY DE LIMA DANTAS

Presidente do CMAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-CPL

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado julgamento do Pregão Eletrônico nº 012/2022-CPL, que tem como objeto a locação de um veículo, tipo utilitário, com motorista e combustível, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinado atender a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante **AMANDA FERREIRA RAPOSO**, inscrito no CPF sob o nº 088.650.674-38, vencedor do item, no valor mensal de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 20 de junho de 2022

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022-CPL

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2022-CPL. Objeto: Locação de um veículo, tipo utilitário, com motorista e combustível, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinado atender a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a participante **AMANDA FERREIRA RAPOSO**, foi vencedor do item, perfazendo o valor total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudica a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002.

Taboleiro Grande/RN, 20 de junho de 2022.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022-CPL

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2022-CPL. Objeto: Locação de um veículo, tipo utilitário, com motorista e combustível, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinado atender a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital, considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a licitante **AMANDA FERREIRA RAPOSO**, inscrito no CPF sob o nº 088.650.674-38, foi vencedor perfazendo o valor global de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002.

Taboleiro Grande/RN, 20 de junho de 2022

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1860 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 20 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 200601/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: AMANDA FERREIRA RAPOSO

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Contrato a Locação de um veículo, tipo utilitário, com motorista e combustível, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinado atender a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA

VALOR TOTAL: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 9003 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Ação; 9003.8.244.2000.2.70 - Bloco do SUAS - Proteção Social Básica; Fonte, 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Ação: 9003.8.244.2000.2.71 - Bloco do SUAS – Gestão do SUAS, Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Ação: 9003.8.244.2000.2.72 - Bloco do SUAS - Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único, Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Ação: 9003.8.244.2000.2.74 - Políticas Governamentais das Ações da Secretaria e Fundo Municipal da Assistência Social, Fonte 1501 – Outros Recursos não Vinculados, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

AMANDA FERREIRA RAPOSO – CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 1860 de 20 de junho de 2022 com 2 pág.